



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 414 de 01 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2052.339030.231	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	479,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.214	Assist. Hospitalar Ambulatorial	1.156,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		1.635,00

Art. 2º - Para cobertura parcial do crédito aberto, por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**, será usado como *superávit financeiro*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal